

- Mauricio dos Santos - RF. nº 937.593.7; e

- Alessandro de Sousa Silva - RF. nº 930.993.4.

NÚCLEO DE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: 127112756

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Justiça

ASSUNTO: Receita Federal - pendência

1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão das Notas de Empenho e Liquidação e Pagamento, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerando a dotação n.º 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.1, em nome do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, CNPJ: 00.394.460/0188-65, com o objetivo de atender a multa aplicada, conforme Ofício nº 15/2025 SF/SUTEM/DEDIP/DIARF em SEI nº 124941119, nos termos da legislação vigente e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 27/2025 - SMJ.

2. Publicar e a seguir encaminhar a **SGM/CAF/DEOF**, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Habitação

CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata de Reunião | Documento: 127132088

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL COM RESULTADO SORTEIO DOS NÚMEROS A SEREM ATRIBUÍDOS A CADA CHAPA HOMOLOGADA

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL COM RESULTADO DO SORTEIO DOS NÚMEROS A SEREM ATRIBUÍDOS A CADA CHAPA HOMOLOGADA

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, às 10h30, nas dependências do Edifício Martinelli, 11º andar, sala 114, situado à Rua Líbero Badaró, nº 504, Centro, São Paulo, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação para a sua 22ª Reunião Ordinária, conforme instituída pela Portaria SEHAB nº 115/2024.

Membros presentes:

Katia Silene Batista Santos (SEHAB)

Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB)

Benedito Roberto Barbosa (MOP)

Membros que justificaram ausência:

Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP)

David Carlos Silva Garcia (MOP)

Samira Rodrigues de Araújo Batista (Sociedade Civil)

Luciana Bedeschi (Sociedade Civil)

Carlos Alberto Azevedo (Sociedade Civil)

Representantes das Chapas presentes:

José Tadeu Pedrosa - Chapa: Cidade para Todos

Edenilda das Neves Carneiro Sousa - Chapa: Democracia e Luta

Elenizia Pereira Simões - Chapa: Moradia e Cidadania

Marina Morena Santos Coelho Carvalho - Chapa: Moradia para Todos

Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento - Chapa: Moradia e Democracia

Vera Eunice Rodrigues - Chapa: Moradia e Reforma Urbana

Representante da Chapa ausente:

Carlos Antônio Mattos - Chapa: Terra Prometida

Representante Prodam:

Sidney Aparecido Sampaio

1. Solicitação de Prorrogação da data da eleição do CMH 2025:

Foi requerido pelas representantes das chapas: Cidade para Todos, Democracia e Luta, Chapa: Moradia e Cidadania, Moradia e

Democracia e Moradia e Reforma Urbana a prorrogação da data da eleição do CMH 2025 para o dia 20/07/2025, sob a justificativa de curto prazo para realização da campanha eleitoral. A petição foi encaminhada ao Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Secretário da Habitação, Sr. Sidney Cruz, bem como ao Secretário Executivo do CMH e Secretário Adjunto da Habitação, Sr. Carlos Augusto Manoel Vianna.

A representante da Chapa Moradia para todos se absteve, informa que este item deverá ser tratado pelo Conselho do Pleno do CMH.

O Sr. Sidney Aparecido Sampaio representante da Prodam-SP, ressaltou ser prudente a mudança devido a Eleição do Conselho Municipal de Assistência social - COMAS, ser próximo a data estabelecida no Edital 06/07/2025.

Os membros da Comissão Eleitoral indeferiram o solicitado pela chapa Moradia para Todos e corroboraram com o pleito das representantes das 5 chapas presentes.

Deliberação: Reunião com o Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Secretário Municipal da Habitação o Sr. Sidney Cruz, bem como com o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Habitação o Sr. Carlos Augusto Manoel Vianna para aprovação do pleito.

2. Sorteio dos Números das Chapas:

Na sequência deu-se início ao Sorteio das chapas

Considerando que não haverá disputa eleitoral para as vagas do segmento da Sociedade Civil, e que a eleição para as vagas do Conselho Municipal de Habitação irá se restringir ao Segmento **DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À AREA HABITACIONAL**, a Comissão Eleitoral avaliou não ser necessária a utilização do primeiro dígito correspondente à identificação do segmento para o qual o eleitor realizará seu voto, vez que se trata de um único segmento.

Assim, decidiu pela utilização de três dígitos para os números a serem atribuídos a cada CHAPA e em seguida procedeu ao sorteio dos mesmos obtendo-se os seguintes resultados:

CHAPA	NOME REPRESENTANTE	Nº DA CHAPA
Cidade para todos	José Tadeu Pedrosa	202
Democracia e Luta	Edenilda das Neves Carneiro Sousa	303
Moradia e cidadania	Elenizia Pereira Simões	101
Moradia para Todos	Marina Morena Santos Coelho Carvalho	505
Moradia e Democracia	Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento	606
Moradia e Reforma Urbana	Vera Eunice Rodrigues	404
Terra Prometida	Carlos Antônio Mattos	707

Comissão Eleitoral CMH 2024

Ata de Reunião | Documento: 127132037

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL COM RESULTADO SOBRE OS RECURSOS APRESENTADOS À COMISSÃO ELEITORAL, HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2025/CMH E SORTEIO DOS NÚMEROS A SEREM ATRIBUÍDOS A CADA CHAPA HOMOLOGADA

Aos dois dias do mês de junho de 2025, às 10:30h, nas dependências do Edifício Martinelli, 9ª andar, sala 91 A, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 21ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação instituída através da Portaria SEHAB 115/2024.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral, conforme lista de presença: Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP), Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL) Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL), Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL).

A Comissão Eleitoral deliberou todos os seus atos por meio de consenso entre os membros, sem adoção de hierarquia. Todas as análises das candidaturas foram fundamentadas no Edital nº 001/2025/CMH, estando devidamente registradas nos processos administrativos correspondentes a cada entidade inscrita.

Destaca-se que o Edital foi elaborado com caráter amplamente participativo, assegurando igualdade de condições entre todas as associações populares, sem qualquer distinção. O processo de análise foi conduzido de forma criteriosa, conforme estabelecidos no Edital. Contudo, foram também objeto de deliberação documentos não expressamente previstos, como, por exemplo, o atestado de antecedentes criminais apresentado em substituição à certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado

de São Paulo (SSP-SP). Nesse sentido, a Comissão admitiu a certidão emitida pelo Ministério da Justiça, medida que beneficiou, sem distinção, diversas entidades inscritas.

Pauta da Reunião:

Item 1: Análise dos Recursos Recebidos pela Comissão Eleitoral referente ao indeferimento das Candidaturas das Entidades:

Todos os recursos apresentados, na forma e no período estabelecidos, foram recebidos e analisados conforme dispõe o art. 14 do EDITAL nº 01/2025/CMH e conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e segurança jurídica. Pontua-se que a Comissão Eleitoral analisou 115 Processos SEI somando cerca de 2.600 documentos autuados pela SEHAB, não havendo nenhuma ocorrência de falha no Sistema eletrônico de informações - SEI durante o recebimento, processamento e análise.

Os resultados foram organizados conforme o relatório a seguir:

SOCIEDADE CIVIL:

Sub.Segmento: Central Sindical

Entidade: Central Única dos Trabalhadores-CUT

Processo SEI nº 6014.2025/0003069-5

Representante Raimundo Suzat.- Presidente da CUT

trata-se de recurso apresentado à Comissão Eleitoral com pedido de reconsideração do indeferimento da entidade sob justificativa que as ausências decorreram de compromissos sindicais inadiáveis, relacionados à campanha salarial em curso, o que teria inviabilizado a entrega integral da documentação exigida. Analisado o processo de inscrição da entidade verificou-se que a entidade deixou de apresentar em sua inscrição, e no período de complementação, os seguintes documentos: Item A.III: Ausência de apresentação do CNPJ; item A.VI: Não indicação de suplente; Item D.I: Ausência da composição da chapa (Anexo IV), portanto permanecem as pendências documentais, em especial a ausência de assinatura no Anexo II, configurando descumprimento de requisito essencial do edital. Neste sentido a comissão eleitoral, nos termos do Art. 12 §3º do EDITAL nº 01/2025/CMH, decidiu pelo não acolhimento do recurso, consequentemente no indeferimento da candidatura da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

MOVIMENTO DE MORADIAS

a) CHAPA MOP 100% MOVIMENTO POPULAR

Entidade: Pastoral da Moradia Leste II

Processo SEI nº 6014.2025/0003029-6

Representante: Juscileide de Carvalho Silva

Entidade: Movimento Terra de Deus, Terra de Todos

Processo SEI nº 6014.2025/0003077-6

Representante: Rosalvo Salgueiro Silva

Entidade: FIMAPROM-Associação de Gestão em Habitação de Interesse Social

Processo SEI Nº 6014.2025/0003094-6

Representante: José Valdeci Evangelista

Entidade: Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia

Processo SEI nº 6014.2025/0003042-3

Representante: Nair Francisca Delatin

Entidade: Associação Cultural, Educacional, Assistencial, Afro Brasileira OGBAN

Processo SEI nº 6014.2025/0003041-5

Representante: Cleber Aparecido Coutinho

Entidade: ABC Associação Beneficente Construir

Processo SEI nº 6014.2025/0003031-8

Representante: Mariana Balduino Nogueira de Castro

Entidade: Núcleo Betel

Processo SEI nº 6014.2025/0003052-0

Representante: Edimar Gonçalves Ferreira

Tratam-se de recursos apresentados à Comissão Eleitoral com pedido final de reconsideração do indeferimento das candidaturas das entidades elencadas. As razões recursais de todos as entidades recorrentes é idêntica, razão pela qual serão todas elas examinadas em conjunto, por compartilharem e repetirem os mesmos fundamentos recursais: Em síntese, as entidades recorrentes alegam: *i)* que não teria havido transparência no processo eleitoral;